



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARILDA ALVES MOREIRA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIÇARRA - PA, 02 de Fevereiro de 2015

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA  
Secretária Municipal